

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 024 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços - Secretaria Municipal da Saúde

OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	044 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	Un	Meta Física	1
	Atividade Mantida		Valor	4.000.000
P	054 - Reaparelhamento da Secretaria Municipal de Saúde	Un	Meta Física	1
	Equipamento Adquirido		Valor	10.000
P	055 - Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde	Un	Meta Física	1
	Consórcio Mantido		Valor	40.000
P	056 - Incremento PAB - Aprimoramento dos Serviços de Oftalmologia	Un	Meta Física	1
	Projeto Mantido		Valor	10.000
P	094 - Aquisição de veículo para a Secretaria da Saúde	Un	Meta Física	1
	Veículo Adquirido		Valor	100.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				4.160.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 025 - Atenção Primária a Saúde - Unidades Básicas de Saúde

OBJETIVO: Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	045 - Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	1.250.000
P	057 - Melhorias e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saúde	Un	Meta Física	
	UBS Expandida/Melhorada		Valor	10.000
P	058 - Reaparelhamento das Unidades Básicas de Saúde	Un	Meta Física	
	Unidade Reequipada		Valor	5.000
A	046 - Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica	Un	Meta Física	1
	Programa Mantido		Valor	175.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				1.440.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 026 - Atenção Primária a Saúde - Estratégia Saúde da Família

OBJETIVO: Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	047 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Domiciar da Saúde da Família (ESF)	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	850.000
P	059 - Reaparelhamento das Equipes de Saúde da Família	Un	Meta Física	
	Unidade Reequipada		Valor	5.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				855.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 027 - Atenção Primária a Saúde - Programa Agentes Comunitários de Saúde

OBJETIVO: Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	048 - Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	1.000.000
P	060 - Reaparelhamento das Equipes de Agentes de Saúde e de Combate a Endemias	Un	Meta Física	
	Unidade Reequipada		Valor	5.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				1.005.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 028 - Atenção Primária a Saúde - NAAB/NASF

OBJETIVO: Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	049 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	100.000
A	050 - Manutenção do Núcleo de Atenção Saúde da Família - NASF	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	350.000
P	061 - Reaparelhamento das Equipes do NASF	Un	Meta Física	
	Equipamento Adquirido		Valor	5.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				455.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 029 - Atenção Primária a Saúde - Programa de Saúde Bucal

OBJETIVO: Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	051 - Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	80.000
A	052 - Manutenção do atendimento odontológico nas Escolas Municipais	Un.	Meta Física	7
	Aluno atendido		Valor	3.000
A	053 - Manutenção do Programa LRPD - distribuição de próteses dentárias à população carente	Un.	Meta Física	1
	Programa Mantido		Valor	10.000
P	062 - Reaparelhamento das Equipes para o atendimento odontológico	Un.	Meta Física	5
	Equipamento Adquirido		Valor	5.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				98.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 030 - Atenção Primária a Saúde - Academias de Saúde

OBJETIVO: Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	054 - Manutenção das Academias de Saúde	Un	Meta Física	2
	Academia de Saúde Implantada		Valor	170.000
P	063 - Reparelhamento das Academias de Saúde	Un	Meta Física	
	Academia Reequipada		Valor	10.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				180.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 031 - Serviços de Atenção Especializada em Saúde - Programa Salvar SAMU

OBJETIVO: Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	055 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Un	Meta Física	
	Equipe de Atendimento Mantida		Valor	500.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				500.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 032 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO: Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	056 - Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	80.000
A	057 - Manutenção de Ações de Vigilância Epidemiológica	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	320.000
A	058 - Manutenção das Ações de Combate e Prevenção da Dengue	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	5.000
P	064 - Reaparelhamento da Equipe de Vigilância em Saúde	Un	Meta Física	
	Unidade Reequipada		Valor	10.000
A	059 - Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemias	Un	Meta Física	1
	Programa mantido		Valor	50.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				465.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 033 - Assistência Farmacêutica à População

OBJETIVO: Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	060 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	650.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				650.000

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 034 - Programa de Distribuição de Fraldas

OBJETIVO: Disponibilizar de maneira contínua à população insumos de saúde - fraldas descartáveis - para tratamento domiciliar de pacientes com necessidades especiais ou idade acima dos 60 anos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	061 - Aquisição e Distribuição de Fraldas	Un	Meta Física	
	Atividade Mantida		Valor	250.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				250.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 035 - Primeira Infância Melhor - PIM

OBJETIVO: Criar um novo modelo de atenção à saúde da criança. Garantir o direito da criança ao crescimento e desenvolvimento saudável.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	062 - Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM	Un	Meta Física	1
	Programa mantido		Valor	150.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				150.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 036 - Programa Saúde na Escola

OBJETIVO: Possibilitar a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	063 - Manutenção do Programa Saúde na Escola	Un	Meta Física	1
	Programa mantido		Valor	14.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				14.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 037 - Programa de Saúde Mental

OBJETIVO: Realizar ações de atenção/assistência aos usuários de álcool e outras drogas e seus familiares, de forma integral e abrangente, com atendimento individual, grupal, atividades comunitárias, orientação profissional, suporte medicamentoso, psicoterápico, de orientação, na perspectiva da redução de danos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
A	064 - Manutenção do Programa Saúde Mental	Un	Meta Física	1
	Programa mantido		Valor	5.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>				5.000

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária